



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 04.001/2018 - TP

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça 07 de Maio, nº. 15, Centro, CEP 63.780-000, Monsenhor Tabosa/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 125/2017, de 01 de dezembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, composta por **TIAGO DE ARAÚJO LIMA** – Presidente; **WAGNER AMARAL MARTINS** e **FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA** – Membros, para abertura dos documentos de habilitação e propostas referentes à **TOMADA DE PREÇOS 04.001/2018 – TP**, objetivando a **REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE** com fulcro na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta a Sessão as 09h00min em ponto, compareceu somente a seguinte empresa, portando os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços: **01. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.182.452/0001-80, neste ato representada pelo Sr. JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº. 021.095.363-22. A referida apresentou Declaração de enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, estando apta a exercer os direitos previstos na Lei Complementar 123/06. O presidente resolveu suspender a Sessão pelo período de 30 (trinta) minutos para dar oportunidade para que mais empresas pudessem ingressar no certame. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação e propostas, o Presidente da Comissão convidou o licitante presente a rubricar o lacre dos referidos envelopes, providenciando de imediato a inviolabilidade do Envelope Proposta de Preços, caso não possa passar a fase de julgamento das propostas devido ao recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Aberto o envelope de habilitação da referida empresa, a Comissão passou a analisar toda a documentação e verificação da autenticidade das certidões nos devidos sites da internet. Após análise criteriosa, a Comissão divulgou o seguinte resultado: **J.V.W. CONSTRUCOES LTDA** apresentou toda a documentação de habilitação de acordo com as exigências do instrumento convocatório e foi declarada **HABILITADA** para o presente certame. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão indagou o Sr. JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES se o mesmo teria a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Tendo o mesmo, desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente, onde o representante assinou *Termo de Renúncia* e a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase de julgamento da Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pelos presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a Carta Proposta e Proposta de Preços atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que a Proposta de Preços da Empresa estava de acordo com as especificações do Edital e foi lido em voz alta o preço ofertado: **J.V.W. CONSTRUCOES LTDA** Proposta no **VALOR GLOBAL DE R\$ 60.610,68 (sessenta mil seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos)**. A Comissão de Licitação declarou a empresa **J.V.W. CONSTRUCOES LTDA** vencedora do presente certame. O resultado do Julgamento será publicado Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. e Diário do Nordeste (Jornal de Grande circulação), conforme estabelece a legislação em vigor. O presidente da Comissão, novamente perguntou se o representante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante desistiu



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

verbalmente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata e foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA		
Presidente da CPL	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	<i>Tiago de Araújo Lima</i>
Membros	WAGNER AMARAL MARTINS	<i>Wagner Amaral Martins</i>
	FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA	<i>Francisco Sávio Araújo de Souza</i>
EMPRESA		ASSINATURA
J.V.W. CONSTRUCOES LTDA JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES		<i>[Signature]</i>